



Sabará, 12 de novembro de 2019.

À  
AD – Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Processo Interno nº 2485 / 2019 – Concorrência nº 008/2019  
Manutenção de Obras de Infraestrutura Urbana

Assunto: Impugnação do Edital

Analisadas as razões apresentadas pela empresa **JVF Empreendimentos Eireli** acerca da impugnação do edital no que tange à qualificação técnico profissional e técnico operacional, temos os seguintes apontamentos:

As exigências apresentadas no instrumento convocatório visam abranger ao máximo o objeto aqui licitado.

Os serviços de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e execução de manutenção corretiva de pavimentos (tapa-buracos) compreendendo o fornecimento e aplicação de concreto Betuminoso Usinado a Quente- Faixa C, com placa vibratória, são os de **maior** valor significativo dentro da planilha como um todo, sem mérito na análise.

Os serviços de sub-base **e ou** base de canga de minério de ferro estão especificados nos itens 4.3.1, 4.4.1 e 4.5.1 perfazendo uma quantidade total de **16.478m<sup>3</sup>** e o valor de **R\$1.496.979,06**. O valor foi considerado significativo e a quantidade definida para comprovação de Capacidade Técnico-Operacional foi de 8.239m<sup>3</sup> equivalente á 50% do quantitativo licitado.

Os serviços de imprimação com CM-30 e pintura de ligação com RR-IC são diretamente ligados á execução de aplicação de CBUQ e Operação Tapa-buraco, considerados de **maior** valor significativo, tendo relevância técnica para a execução dos mesmos. Comprovando-se a execução da aplicação de CBUQ e Operação Tapa-buraco , não há porque não se comprovar á dos serviços diretamente correlatos.

O Fornecimento e aplicação de lama asfáltica foi considerado de relevância técnica, devido ás características inerentes à sua execução, e também de valor significativo no montante de **R\$846.000,00**.

Dentro da mesma análise a execução de fresagem foi considerada de relevância técnica, devido ás características inerentes à sua execução, e também de valor significativo no montante de **R\$487.000,00**.

A execução de revestimento primário (encascalhamento) foi considerada de relevância técnica, devido ás características inerentes à sua execução, e também de valor significativo no montante de **R\$175.000,00**.



Dentro dos serviços de manutenção de drenagem, que compõe parcela de relevância técnica e financeira dentro do objeto licitado com o valor de **R\$1.463.141,08**, os serviços que se destacam são o de execução de drenagem em rede tubular de concreto 400mm < Ø < 1000mm com valor significativo de **R\$374.736,80** e dentre eles o de maior relevância técnica e valor significativo foi o de Drenagem em rede tubular de concreto DN = 1000mm.

Tratamos aqui de qualificação técnico profissional e técnico operacional, portanto buscamos definir as parcelas de maior **relevância técnica** dentro do objeto licitado, como preconiza a legislação. Não há que se contestar que os valores referentes a estas parcelas não sejam significativos.

É certo que temos valores bem maiores dentro da planilha de licitação como Administração Local, Transporte de Materiais em longas distâncias e escavação de materiais, mas que não tem representatividade técnica dentro do objeto licitado.

Segue para avaliação.

Atenciosamente,

  
Alexandre Mota do Carmo  
Secretário Municipal de Obras  
Município de Sabará  
**Secretaria Municipal de Obras**

  
Luiz Cláudio Lopes  
Supervisor de Obras e Orçamento  
Mat. 1649

Pelas razões aqui expostas, decido pela manutenção das regras do Edital da concorrência 008/2019, bem como, pelo prosseguimento do pleito.

Ana da Piedade Mendes  
Secretaria Municipal  
Administração